



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
LAZIO11 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ/MF nº 57.904.514/0001-99  
REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 de dezembro de 2024 às 10h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **LAZIO11 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 49.112.611/0001-10 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)”); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.615.804/0001-70 (“Gestora”);
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Anna Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** amortização de cotas do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - (i)** a amortização total extraordinária (principal mais juros) mediante a entrega dos ativos **ARRI11 e ZAVI11**, conforme tabela abaixo, do Fundo, no valor de, aproximadamente, **R\$ 7.763.013,04** (sete milhões, setecentos e sessenta e três mil e treze reais e quatro centavos), permanecendo inalterado o número de cotas emitidas.

ATIVO	QUANTIDADE	FINANCEIRO <sup>1</sup>
ZAVI11	46.856	R\$3.755.039,84



ARRI11	541.618	R\$4.007.973,20
--------	---------	-----------------

A amortização e respectiva entrega dos ativos ocorrerá até a data do dia 27 de dezembro de 2024, e em relação à data de cotização, **devendo considerar como base a cota de fechamento do dia 18/12/2024.**

(ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 20 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92399BB3D345F...

**Jonatas Oliveira**  
Presidente

Assinado por:

*Erick Sayans*

F27A0892F69A428...

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

771E989F8DAF49E...

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
Administradora

Assinado por:

*Gustavo Biava*

64ABF3F793BA48D...

**GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**  
Gestora